



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 274/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a mudança da cerca do parque infantil da AMJAIP para as proximidades do salão de festas, bem como promover a ampliação do parque infantil, com mais aparelhos de recreação e lazer para as crianças e arborizar o local, a pedido do Sr. Antônio Filgueiras, presidente da Associação de Moradores dos Jardins América, Ipiranga e Conjunto das Palmeiras.

Plenário Vereador José Ikeda,

04 de julho de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental